



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 99/2021

Processo nº: 53115.026364/2021-21

Contrato nº: 99/2021

Contratada: MORIAH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de treinamento e consultoria no software Scriptcase, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Por este Termo de Apostilamento, com amparo no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e art. 53 da Instrução Normativa nº 5, de 2017, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 5,65% o valor dos itens do Contrato nº 99/2021, o qual, dessa forma, passará ao valor global de R\$ 106.980,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais) a R\$ 113.024,37 (cento e treze mil vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), com efeitos a partir de 25/08/2022, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e Item 11 do Projeto Básico, conforme tabela abaixo:

VALORES PACTUADOS EM CONTRATO 99/2021								
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual		
						1º Ano	2º Ano	3º Ano
1	Treinamento	Usuário	5	R\$ 4.500,00	-	R\$ 22.500,00	-	-
2	Consultoria (Sob Demanda)	Horas	176	R\$ 160,00	-	R\$ 28.160,00	R\$ 28.160,00	R\$ 28.160,00
Total Anual						R\$ 50.660,00	R\$ 28.160,00	R\$ 28.160,00
Total 36 meses						R\$ 106.980,00		

VALORES PACTUADOS EM CONTRATO 99/2021 - APÓS CONCESSÃO DE REAJUSTE								
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual		
						1º Ano	2º Ano	3º Ano
1	Treinamento	Usuário	5	R\$ 4.754,25	-	R\$ 23.771,25	-	-
2	Consultoria (Sob Demanda)	Horas	176	R\$ 169,04	-	R\$ 29.751,04	R\$ 29.751,04	R\$ 29.751,04
Total Anual						R\$ 53.522,29	R\$ 29.751,04	R\$ 29.751,04
Total 36 meses						R\$ 113.024,37		

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 0178980000

Elemento de Despesa: 339035

PTRES: 194946

Nota de Empenho: 2022NE000049, de 27/01/2023.

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

IVANCIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Minutas e Anexos



Documento assinado eletronicamente por Ivancir Gonçalves da Rocha Castro Filho, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, em 31/01/2023, às 14:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador 10655396 e o código CRC 87A2FB1C.

Não Possui.